



ATA DE REALIZAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº003/2019

Aos dezanove dias do mês de novembro de 2019, às dez horas, na sede da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, onde funciona a CPL, sito na Avenida Paraná nº27 – Centro – Bannach – PA, CEP: 68.388-000, onde se achava presente a Comissão Permanente de Licitação regularmente nomeada pela Portaria nº 022/2019 – GPM-BA de (18.01.19), composta pelo presidente: Nyerlen de Araújo e Silva, membro – suplente: José Carlos Carvalho de Oliveira, membro: Cledson da Silva, para conduzir o julgamento de habilitação e proposta, referente à Tomada de Preço nº003/2019, tendo como objeto: Contratação de empresa para reforma/ampliação de estádio Bannach, na sede do Município de Bannach – PA, conforme contrato de repasse nº853817/2017/ME/CAIXA. O referido processo foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Bannach-Pa, no dia 31 de outubro de 2019 e no Diário Oficial da União, nº211, pagina 167, dia 31 de outubro de 2019, no Diário Oficial do Estado do Pará – IOEPA, sob o numero nº34024, pag nº72, no dia 31 de outubro de 2019, e no jornal da Amazônia (jornal de grande circulação), no dia 31 de outubro de 2019. No site oficial do município www.bannach.pa.gov.br, no dia 31 de outubro de 2019. E no portal do jurisdicionado, sito: www.tcm.pa.gov.br, no dia 31 de outubro de 2019. No horário fixado pela comissão o senhor presidente declara aberta a sessão, recebe os credenciamento e envelopes das empresas presentes e faz constar que compareceu o sr. MARCUS VINICIUS VIEIRA VIANA, portador do CPF: 031.416.381-60, representando por procuração a empresa: C. O. S CONSTRUTURA LTDA – EPP, CNPJ: 10.673.296/0001-65. O senhor ORLANDO CAETANO NEVES, portador do CPF: 441.579.911-68, representando a empresa: WN CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI, CNPJ: 29.330.722/0001-96. Na sequência o senhor presidente cedeu a palavra ao senhor MARCUS VINICIUS VIEIRA VIANA, portador do CPF: 031.416.381-60, para se pronunciar em relação a fase de credenciamento, não fez uso da palavra. Na sequência o senhor presidente cedeu à palavra ao senhor ORLANDO CAETANO NEVES, para se pronunciar em relação à fase de credenciamento, não fez da uso palavra. Na sequência a comissão vota por unanimidade pelo credenciamento das empresas: WN CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI, CNPJ: 29.330.722/0001-96; C. O. S CONSTRUTURA LTDA – EPP, CNPJ: 10.673.296/0001-65. Em seguida o senhor presidente abre os envelopes de habilitação e cedeu à palavra ao senhor MARCUS VINICIUS VIEIRA VIANA SOUZA, para se pronunciar em relação a fase de habilitação, não fez uso da palavra. Cedeu a palavra ao senhor ORLANDO CAETANO NEVES, para se pronunciar em relação a fase de habilitação, o mesmo faz constar que a empresa: C. O. S CONSTRUTURA LTDA – EPP, CNPJ: 10.673.296/0001-65, apresentou certidão negativa federal, vencida em 18/11/2019. O senhor presidente cedeu a palavra ao representante da empresa: C. O. S CONSTRUTURA LTDA – EPP, CNPJ: 10.673.296/0001-65, que faz menção do item 12.3.1 do edital que diz: “A Microempresa (ME) ou a Empresa de Pequeno Porte (EPP), que atender ao item 11, deverá apresentar todas as certidões previstas neste edital, ainda que com restrições, na forma do art. 43 da LC n. 123/06 alterada pela LC n. 147/14. A sua contratação será condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da sessão em que foi declarada como vencedora do certame”. E solicita a comissão caso seja vencedora do certame, seja cedido o prazo de 5 (cinco) dias uteis, conforme prevê o edital. Logo após o senhor presidente declara aberta a fase de análise das propostas financeiras, abre os envelopes das



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



empresas: WN CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI, CNPJ: 29.330.722/0001-96; C. O. S CONSTRUTURA LTDA – EPP, CNPJ: 10.673.296/0001-65 e faz constar que a empresa C. O. S CONSTRUTURA LTDA – EPP, CNPJ: 10.673.296/0001-65, apresentou menor valor de R\$383.003,54 (trezentos e oitenta e três mil três reais e cinquenta e quatro centavos). Em seguida o senhor presidente cedeu a palavra aos representantes presentes e aos membros da CPL, que quisessem se pronunciar em relação a proposta financeira, ninguém fez uso da palavra. A comissão vota por unanimidade pela aprovação da proposta apresentada no certame. Nada mais havendo a relatar, lavrei a seguinte ata que passa a ser assinada pela CPL pelos representantes das empresas presentes.

Nyerlen de Araújo e Silva
Presidente

José Carlos Carvalho de Oliveira
Membro suplente

Cledson da Silva
Membro

WN CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI
CNPJ: 29.330.722/0001-96

C. O. S CONSTRUTURA LTDA – EPP
CNPJ: 10.673.296/0001-65.